



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/240](tel:3432240)

TERMO ADITIVO Nº 059/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 388/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI – ME**, inscrita no sob o nº **CNPJ: 21.504.525/0001-34**, Rua Osório Duque-Estrada, nº 763, Bairro Vargem Grande, no município de Pinhais/PR, CEP 83.321-060, Telefone (41) 3012-0304 / (41) 3107-1294 / (41) 3204-800, E-mail humberto.donini@dentalprime.cwb.com.br, neste ato representado por seu administrador Humberto Delio Donini, inscrito no CPF 007.710.129-42 e RG nº 7.995.874-3 SSP/, residente na Rua Luiz Kula, nº 101, Casa nº 55, Bairro Santo Inacio, no município de Curitiba/PR, CEP 82.010-220. WhatsApp (41) 99133-9181, E-mail licitacao@dentalprimecwb.com.br. pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista **Processo Administrativo nº 5208/2023**, a Lei Federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Contrato 388/2023, firmado em 11 de maio de 2023, através do presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Trata – se de alteração da marca dos itens do quadro abaixo conforme o contrato simplificado 388/2023:

Onde se lê:

026	Escovas de Robson p/Profilaxia CA – reta (branca).	Unidade	AAF
-----	--	---------	-----

Passa-se a ler:

026	Escovas de Robson p/Profilaxia CA – reta (branca).	Unidade	MICRODONT
-----	--	---------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato 388/2023.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 04 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES.

Humberto Delio Donini

Empresa